



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 219/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a partir de 23 de março de 2020, a Portaria nº 060/2020 que concedera uma diária de viagem, conforme Art. 9º Inciso I, a Servidora Julvana Dezingrini, matrícula 1066-1, CPF nº 019.972.969-77, em virtude do cancelamento da viagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE MARÇO DE 2020.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito